

PROCESSO SELETIVO (EXTERNO)

EDITAL Nº 0072/2024

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **DESIGNER GRÁFICO**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT (Manhã e Tarde);
- Ter experiência comprovado com atendimento ao público;
- Ter conhecimento e habilidade intermediárias com tecnologia (Drive: Arquivar, Salvar, Compartilhar e Anexar Arquivos; Pacote Office: Word e Excell);
- Ter domínio e experiência técnica em Coreldraw, Photoshop, Illustrator e Microsoft Word;
- Ter Conhecimento em Bureau de Serviços (tratamento de layouts para envio para gráfica, plottagem, silkscreen e digital);
- Experiência Comprovada na Área (Mínimo 06 meses);
- Portfólio em pdf/link para acesso (trabalhos autorais).

FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo;

HABILIDADES SOCIAIS: Simpatia, Cordialidade, Gentileza, Bom Atendimento, Ser proativo, Dinâmico e Pontual.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DESIGNER GRÁFICO – EDITAL 0072**, unidade **UNIFIP**, no período de **23 a 31 de OUTUBRO de 2024**.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- A. Currículo Vitae com Documentos Comprobatórios;
- B. Cópia do Documento de Identificação (RG);
- C. Ficha de Inscrição (**ANEXO I**).

Os documentos devem ser escaneados e salvos em um único arquivo em PDF e inseridos no campo

ANEXAR DOCUMENTO.

3. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas serão realizadas em dois momentos obrigatórios para todos os candidatos:

- A. ETAPA 1: *Análise do Currículo (Eliminatória);*
- B. ETAPA 2: *Entrevista Grupal e Teste de Conhecimentos Gerais (Eliminatórias e Classificatórias);*
- C. ETAPA 3: *Entrevista Individual (Eliminatória);*
- D. ETAPA 4: *Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).*

4. DOS RECURSOS

Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- D. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **01 de NOVEMBRO de 2024**.

Patos – PB, 23 de outubro de 2024.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão
GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO